

DECRETO N.º 113 de 15 de setembro de 2021

SÚMULA: Estabelece recesso no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado Nacional de 12 de outubro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica o dia 11 de outubro de 2021, considerado recesso nas repartições públicas do município, com exceção das Unidades de Saúde Municipais 24 horas (Pronto Atendimentos) e demais serviços essenciais, devido ao Feriado Nacional - Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, comemorado em 12 de outubro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo

Em 15 de setembro de 2021.


HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal